## PORTARIA Nº 18/2012

Concede licença-prêmio ao servidor Afonso Mauro Pinho Ribeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **Afonso Mauro Pinho Ribeiro**, 15 (quinze) dias de licença-prêmio por assiduidade, a ser gozada no período de 16 a 30 de maio de 2012.

Parágrafo único. Para fins de registros funcionais, após o gozo da licença de que trata a presente Portaria, restará ao servidor um saldo de um mês e quinze dias de licença-prêmio a ser gozada, nos termos legais.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 3 de maio de 2012.

**José Rubens Tavares**
**Presidente**